



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção da autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 94.935,68 (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para dotações orçamentárias não constantes do orçamento-programa do exercício financeiro de 2024.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias das despesas, na fonte 1063 – FNC – SEFIC – Aldir Blanc, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fazer face à execução das despesas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, conforme Lei Federal nº 14.339 de 08 de julho de 2022.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 94.935,68 (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mediante a seguinte providência:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.016 INVESTIMENTOS – AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA CIDADÃ

12.392.0007.1-006 INVESTIMENTOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA CIDADÃ

5405	01063	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.735,68
------	-------	-----------------	------------------------------------	-----------

03.012 ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0008.2-044 ATIVIDADES CULTURAIS

5171	01063	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.200,00
------	-------	-----------------	---	-----------

5172	01063	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00
------	-------	-----------------	-----------------------	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				94.935,68
-------------------------------	--	--	--	------------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Município de Jataizinho, autorizado a utilizar o recurso provenientes de excesso de arrecadação de fontes vinculadas, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

COD. DESCRIÇÃO

VALOR R\$

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Vinculado : 01063

Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

94.935,68

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

94.935,68

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2024, a despesa, objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ



Ofício nº 322/2024-GAB.

Jataizinho, 08 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
JATAIZINHO - PR

Através do presente, estamos encaminhando em anexo a esta Casa, Projeto de Lei que visa a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclarecemos que a referida dotação orçamentária não consta do orçamento-programa do exercício de 2024 e sua inclusão é para atender as despesas de capital – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente na Ação que corresponde ao Projeto 1.006 – INVESTIMENTOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA CIDADÃ.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 370

Em 08/08/2024

Sandro Juliano Fidelis

CPF nº 025.040.000-25



DESPACHO

Devidamente protocolado e autuado

Em 08 / 08 / 2014

Encaminhe-se à Presidência para Despachos

Aos 08 / 08 / 2014


Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25